

| | | |
|---|---|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
| Despacho | NP: f44131uh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2024 Indicação nº 5068/2024 Protocolo nº 11046/2024 | |
| Autor: Dep. Beto Dois a Um | | |

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo, município de São José dos Quatro Marcos - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo, município de São José dos Quatro Marcos – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação dos Vereadores do Município de São José dos Quatro Marcos, e tem como objetivo solicitar a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo, município de São José dos Quatro Marcos – MT.

Atualmente o município conta com apenas uma unidade de Pronto Atendimento, e a gestão possui interesse em ter na unidade hospitalar um setor de Clínica Médica, ou seja, ter na unidade um setor para internações, para isso é importante ser realizado investimento em equipamentos tecnológicos, são eles:

1. Monitores Multiparâmetros;
2. Eletrocardiograma;
3. Bombas de infusão;



4. Ventiladores Pulmonar;
5. Desfibriladores Cardíaco;

A aquisição desses equipamentos permitirá que o Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo possua uma Clínica Médica.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual